



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.713/PMC/10

ALTERA A LEI 2.699/PMC/2010 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Cód		Especificação		Cód		Especificação	
		Valor (R\$)				Valor (R\$)	
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2.0070		REPASSE FINANC.REDE CRED AO SUS – BLMAC		10.423.0013.2.0063		ATENDIMENTO SAÚDE INDÍGENA - BLATB	
002.007		TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE		002.007		TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
273	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	115.000,00	250	3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00
				647	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	24.400,00
				10.302.0015.2.0066		ATEND. CEN.ASSIS.PSICOSSOCIAL-CAPS II – BLMAC	
				002.007		TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
				262	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
				265	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				10.302.0015.2.0069		PAGTO. PESSOAL ENC SOC – CEREST – BLMAC	
				002.007		TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
				271	3.1.90.11.00	Vectos e Vant Fixas Pes. Civil	50.000,00
				272	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
				10.302.0015.2.0149		ATEND SERV AMBUL- CEREF/CEO/LACLIM – BLMAC	
				002.007		TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
				307	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
10.302.0015.2.0070		REPASSE FINANC. REDE CRED AO SUS – BLMAC		10.122.0012.2.0152		ATEND. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
273	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	4.000,00	300	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	2.000,00
				301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
10.122.0012.2.0075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		10.122.0012.2.0152		ATEND. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
295	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	4.000,00	302	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/locomção	2.000,00
				303	3.3.90.39.00	Outros Sev Terc Pes. Jurídica	2.000,00
				TOTAL		123.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 26 de outubro de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171